

PORTARIA Nº 2.530/2025

Suspender a servidora **DENISE DOS SANTOS TEIXEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.028/2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5729/2025;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante emitido em 09/10/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 19/11/2025;

CONSIDERANDO a Decisão emitida em 24/11/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Suspender a servidora **DENISE DOS SANTOS TEIXEIRA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº 8.897.628-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 041.660.849-33, nomeada em 16/08/2023, para ocupar o cargo público de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 30 (trinta) dias, sendo convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, com base no disposto no Art. 138, inciso II, no Art. 141 e Art. 139, da Lei Complementar Nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04 / 12 / 20 25 DE Nº 13481
UMUARAMA 04 / 12 / 20 25
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS